



De acordo com o Edital nº01/2015 – UFPE|SiSU, novas CHAMADAS poderão ocorrer até que sejam preenchidas todas as vagas. Entretanto, **não haverá novas convocações para o primeiro semestre letivo (2015.1)**, uma vez que considerando a Resolução nº04/94/CCEPE, a fim de que não sofram prejuízos acadêmicos, os alunos devem, necessariamente, frequentar no mínimo, 75% das atividades acadêmicas de cada disciplina.

Nas novas chamadas, serão convocados candidatos classificáveis para vagas disponíveis **apenas na segunda entrada (2015.2)**. Lembramos que na convocação da lista de espera para preenchimento das vagas disponíveis (não ocupadas), a UFPE convocará um número de candidatos maior do que o de vagas existentes a fim de gerar cadastro de reserva. Em caso de comparecerem mais candidatos do que o número de vagas, os mais bem classificados ocuparão as vagas e o restante formará o cadastro de reserva.

A inclusão no cadastro de reserva não garante direito ou expectativa de direito de ingresso na UFPE, nem nesta edição, nem nas próximas. A cada chamada, publicar-se-á um novo edital que informará a documentação necessária a ser apresentada pelo candidato e o cronograma de entrega dessa documentação.

Recife, 01 de abril de 2015.